



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/14

Processo Administrativo nº 13/10/15.376

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 182/13

Objeto: Registro de Preços de insumos diversos de enfermagem para uso na Rede Municipal de Saúde.

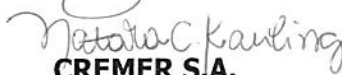
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CREMER S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 82.641.325/0018-66, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
27	24568	FRASCO PLÁSTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	17.500	0,67
39	18230	SISTEMA COMPLETO PARA DRENAGEM TORÁCICA	120	18,15

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 30 de JANEIRO de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


Natália C. Kauling
CREMER S.A.
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/15.376

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Cremer S.A.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 182/13

Ata de Registro de Preços n.º 41/14

Objeto: Registro de Preços de insumos diversos de enfermagem para uso na Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de JANEIRO de 2014


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


CREMER S.A.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º